

Capítulo 6

Socioeconômico

PDI | CEA

Programa de Desenvolvimento Integrado
para o Centro Espacial de Alcântara

Introdução

Cidadania e garantia de direitos

Por incluir em seu conteúdo mecanismos de participação social, a Carta Magna de 1988 recebe, também, a denominação de “Constituição Cidadã”. A partir desse fundamento, estabelece-se que cidadão é o indivíduo que se dota de direitos e de garantias, com efetivo poder para o seu exercício. Além disso, o cidadão sujeita-se aos deveres inerentes à sociedade na qual se insere. É o conceito de cidadania que se plasma na realidade brasileira.

A Constituição Federal (CF/88) classifica os direitos em importantes grupos: direitos de nacionalidade e direitos políticos; direitos e deveres individuais e coletivos; e direitos sociais, que também se denominam como direitos socioeconômicos. Essas prerrogativas consistem na conservação das necessidades humanas essenciais, tais como o acesso à educação, a manutenção da saúde do indivíduo, o fornecimento de condições dignas de habitação, a alimentação, a segurança e o saneamento básico. Já as garantias correspondem aos instrumentos que asseguram o acesso a esses direitos.

Mesmo com essas definições, a Constituição Cidadã se pauta por um rol meramente exemplificativo de direitos e de garantias fundamentais. Dessa forma, não exclui outras possibilidades que possam decorrer do regime e dos princípios que adota. Exercer a cidadania passa por compreender a dimensão desse plexo, como indivíduo que se coloca em sociedade, apto a fruir garantias e prerrogativas constitucionais.

Os direitos políticos constituem um viés importante da cidadania. É uma dimensão ampla e que vai muito além do simples fato de o indivíduo ter aptidão para votar e para receber votos. Estabelecem-se por meio das relações sociais existentes entre as pessoas e dessas pessoas com a coisa pública e com o meio ambiente. A consciência cidadã também se traduz no trato com os governos, desde a escolha dos dirigentes até o trabalho social que esses líderes desenvolvem. Diz respeito à ação positiva do Estado, que age pelo interesse público e com o intuito de alcançar o bem-estar social.

Com esse entendimento, este capítulo trabalha sob uma perspectiva de desenvolvimento para além do âmbito apenas científico, tecnológico e de infraestrutura. Incluem-se, nesse processo, propostas para se alcançar o desenvolvimento socioeconômico efetivamente integrado em Alcântara e região. Abordam-se as condições e as oportunidades que se devem disponibilizar ao indivíduo para o exercício da sua cidadania, a fim de se construir uma rede interligada que reforce o desenvolvimento humano e que considere o indivíduo como parte de um todo.

Por isso, o planejamento para o desenvolvimento socioeconômico da região de Alcântara deve partir de um trabalho sinérgico, multidisciplinar, colaborativo e integrado, com atores de diversos níveis do Estado e do setor privado. O capítulo 4 desenha as relações e as expectativas no que diz respeito a essa integração. É a partir dessa institucionalidade que se esperam os resultados da CDI-CEA.

A CDI-CEA deve buscar a viabilização de um futuro cada vez melhor para a sociedade de Alcântara e de seu entorno. Deve ser uma instância que vá além da elaboração do PDI-CEA. Deve ter um caráter propositivo e viabilizador de vetores de crescimento e de avanço. Assim, pode promover, na região, um ambiente com condições de vivência digna e de aproveitamento de todas as potencialidades, de forma que o desenvolvimento socioeconômico se reforce com o exercício da cidadania em sua forma mais plena.

Para tanto, faz-se necessário a organização e a articulação de políticas públicas que se voltem para a superação dos desafios existentes. Com base nas avaliações que os capítulos anteriores do PDI-CEA fazem, é possível reconhecer as adversidades e as potencialidades de Alcântara e de suas adjacências. A partir daí, é possível promover a real identificação dos problemas da região, de suas causas e de seus efeitos. Este capítulo se encarrega de propor uma instrumentação técnica capaz de conduzir ao aperfeiçoamento desses fatores, por meio da proposição de agendas interligadas, que explorem a institucionalidade da CDI-CEA em benefício da sociedade alcantareense e circunvizinha.



Estado e Políticas Públicas

Política Pública é o movimento que define as prioridades sociais, elabora as metas e propõe os meios para a consecução dos compromissos que a administração pública pactua, em observância ao orçamento que, constitucionalmente, se prevê para tal finalidade. É a atuação do Poder Público que se volta à concretização de direitos fundamentais e se exterioriza por meio da articulação de medidas e de arranjos institucionais que buscam o desenvolvimento de um setor, seja ele econômico, político ou social. Trata-se, assim, da articulação entre o governo, como direção política do Poder Executivo; o Poder Legislativo, com a competência de legislar e de fiscalizar; e a administração pública, enquanto estrutura institucional do Estado.

Esse conjunto inclui os processos eleitoral, de planejamento, de governo, orçamentário, legislativo, administrativo e judicial, que culminam na escolha racional e coletiva de prioridades, para a definição dos interesses públicos que o direito reconhece. Logo, só se deve entender como legítima a política pública que contemple interesses de uma coletividade, de forma que coordene os meios à disposição do Estado e as atividades

privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e estrategicamente determinados.

Nesse sentido, a Política Espacial, que trata, entre outras coisas, da busca pela autonomia tecnológica como um objetivo funcional, deve ter, em seu escopo, não só o desenvolvimento científico e tecnológico, mas também os meios para se alcançar a afirmação da soberania do País, o aumento da segurança nacional e, ainda, o desenvolvimento econômico e social da população. Por isso, a CDI-CEA deve buscar contribuir efetivamente para a capacitação técnica e para a qualificação profissional, com vistas ao aproveitamento dos recursos humanos. Além disso, deve facilitar a estruturação de um ambiente mais favorável ao empreendedorismo. Como resultado, estimula-se a formalização de novos negócios e de postos de trabalho, que são condições necessárias ao desenvolvimento econômico sustentável.

O Plano Socioeconômico do PDI-CEA constitui a união de esforços entre atores, que elenca e discute temas prioritários, busca sinergias, alinha ações, articula e propõe iniciativas que visam a alavancar e a aprimorar a atuação do Setor Espacial Brasileiro para o desenvolvimento nacional.



EIXOS Estratégicos

A CF/88 garante ao País o Estado Democrático de Direito. Assegura, assim, o exercício dos valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. O Estado Democrático de Direito funda-se na harmonia social e se compromete, nas ordens interna e internacional, com a solução pacífica de conflitos. Tem a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento econômico, a igualdade e a justiça como valores supremos.

Com a atribuição de atender ao interesse público e de promover o bem-estar da sociedade, o Estado elabora ciclos de políticas públicas, que constituem planos, metas e atividades. É nesse contexto que o PDI-CEA se encaixa. Coloca-se como um planejamento de impacto ao corpo social, que requer instituições sérias e que se comprometam com a sua execução. Sua implementação deve se dar por meio de incentivos governamentais, no âmbito das administrações direta e indireta, e com a cooperação do setor privado. Juntas, essas instâncias devem atuar em prol da consecução de ações que se incluam nas agendas políticas de cada um dos atores envolvidos.

Essa intermediação deve buscar transformar efetivamente a realidade dos cidadãos alcantarenses. A junção entre o aproveitamento das potencialidades do CEA e a inclusão da comunidade local na sua cadeia de valores corresponde à principal vertente de atuação da CDI-CEA. Para tal, deve-se atuar para a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo, com o aprimoramento da infraestrutura de apoio, da capacitação técnica e da qualificação profissional local.

Definir áreas prioritárias é essencial para direcionar as políticas atuantes de forma consistente e coerente. Além disso, permite potencializar os resultados dos esforços que cada ator que se envolve no tema empreende. Por isso, as ações para o desenvolvimento socioeconômico da região de Alcântara devem dialogar sob eixos de atuação específicos. Esses eixos correspondem aos principais setores que se devem mobilizar para consecução dos objetivos do PDI-CEA, mediante a execução de ações pelas entidades protagonistas. A Figura 6.1 esboça tal arranjo.



Figura 6.1 - Eixos Estratégicos.

Cumpramos ressaltar que alguns temas possuem fortes transversalidades. Assim, as ações, eventualmente, encontram conexões entre si. Isso se dá porque as entidades protagonistas podem demonstrar convergência na execução das suas políticas. Além disso, podem apresentar atividades multissetoriais, que atendam, concorrentemente, às mesmas áreas, de forma a proporcionarem uma atuação conjunta dos atores naquele setor. Esse protagonismo sinérgico proporciona uma visão articulada e integrada, fundamental para que o PDI-CEA obtenha

os resultados que se esperam. Por isso, a atuação da CDI-CEA parte da cooperação entre diversos atores, que podem operar em níveis mais abrangentes ou com funções mais restritas e específicas.

Nessa linha, apresentam-se, a seguir, as ferramentas para a atuação direta e concreta da CDI-CEA. Indicam-se as iniciativas e as ações de cada ente protagonista, que se mobiliza mediante diretrizes, que constituem as orientações prioritárias de ação.

Eixo Econômico

Fortalecer os elos da economia de base local é fundamental para mudar a realidade do município de Alcântara. Quando um negócio local se desenvolve, atrai o interesse para novas iniciativas empreendedoras.

Novos negócios geram mais empregos e estimulam a economia circular, o que contribui diretamente para a melhoria na distribuição de renda da comunidade. Além disso, atraem mais

investimentos internos e externos, o que leva à diversificação da economia regional. Maior diversidade de atividades gera mais oportunidades, com o conseqüente desenvolvimento do setor econômico. É um ciclo que tende a se refletir positivamente nas condições de vida da população.

Para tal, há que se promover uma conjunção de ações que contemple diversas vertentes. A Figura 6.2 esboça esse cenário.

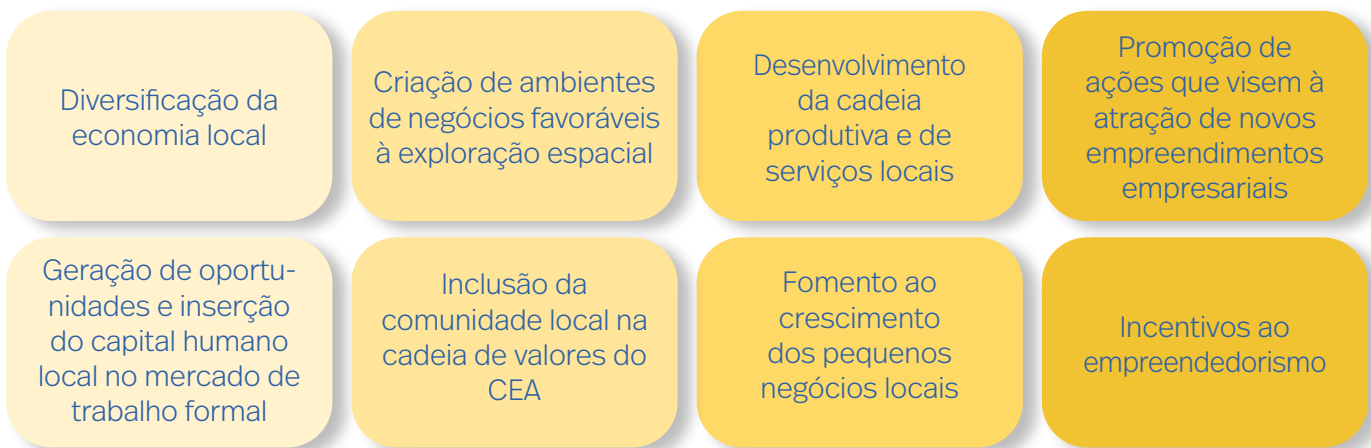


Figura 6.2 - Vertentes do Eixo Econômico.

Esse desenho, no contexto de atuação da CDI-CEA, deve se justificar na promoção da inclusão socioprodutiva dos cidadãos alcantarenses na cadeia de valores do CEA. Nesse processo, deve-se estimular a geração de oportunidades e a ampliação da oferta de serviços básicos de apoio às atividades do CEA. A partir daí, viabiliza-se a inserção do capital humano local em um mercado de trabalho mais sofisticado, como os das áreas de tecnologias de ponta e do setor espacial.

Outrossim, deve-se buscar criar ambientes de negócios sustentáveis e favoráveis ao empreendedorismo, com ênfase no desenvolvimento dos pequenos negócios já existentes na região.

Essa abordagem deve se conjugar, obviamente, ao fomento a grandes projetos de infraestrutura e de desenvolvimento de alta tecnologia. Também, deve contemplar o fomento à abertura e à consolidação de novas atividades.

Esse cenário pressupõe a construção de uma nova base econômica local e regional, na qual convivam, harmonicamente, o desenvolvimento tecnológico, o desenvolvimento humano e social, e o desenvolvimento cultural e do turismo sustentável.

A tabela 6.1 apresenta a atuação que se deve esperar da CDI-CEA, em ações e em programas, no âmbito econômico. A constituição de parcerias com os atores locais é fundamental a esse processo.



Tabela 6.1 - Ações da CDI-CEA no Eixo Econômico.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
FIEMA em parceria com a EMAP	Projeto <i>Maranhão Mais</i> : visa a elevar os níveis de produtividade e de competitividade do estado, de maneira a melhorar a gestão empresarial por meio do desenvolvimento cultural. Tem como objetivo atender a 1.500 pequenos negócios formais da região do Porto de Itaqui, entre os quais incluem-se vários do município de Alcântara.	Iniciado em 2021
FIEMA	Contribuições do Grupo de Trabalho <i>Pensar o Maranhão</i> com a CDI-CEA para estudos de possíveis projetos de desenvolvimento da região de Alcântara/MA.	Finalizado em 2021
FIEMA	Regularização da Associação Empresarial e Turística de Alcântara, em parceria com empresários locais. Apoio às empresas associadas, por meio de assessorias de gestão, jurídica e contábil.	Iniciado em 2021
FIEMA	Participação na elaboração de projeto de pesquisa socioeconômica.	Finalizado em 2021
FIEMA	Apoio à elaboração do Plano Diretor de Alcântara.	Iniciado em 2021
FIEMA	Implantação da Feirinha de Agricultura de Alcântara.	julho/2021
FIEMA	Mapeamento dos pequenos negócios ativos na cidade.	setembro/2021
SEBRAE	Programa <i>Cidade Empreendedora</i> em Alcântara: Incentivo ao empreendedorismo e implantação de políticas de desenvolvimento em eixos estratégicos. Visa a favorecer o ambiente local de negócios; gerar oportunidades; contribuir com o desenvolvimento do município; e preparar os empreendedores que atuam nos campos cultural, comercial, rural e artesanal da região.	Implantado em 2021
SEBRAE	Apoio à estruturação e à reativação da Sala do Empreendedor em Alcântara	Iniciado em 2021
ACM	Reativação da Associação Comercial do Município de Alcântara.	Iniciado em 2021
CDI-CEA	Inclusão de Alcântara em programas de economia circular.	A partir de 2023
CDI-CEA	Ações de incentivo ao empreendedorismo local.	A partir de 2023
CDI-CEA	Programas de aquisição de alimentos e de merenda escolar, com o objetivo de promover o acesso à alimentação e de incentivar a agricultura familiar.	A partir de 2023
CDI-CEA	Capacitação de pequenos produtores rurais no município de Alcântara para recuperação de solos degradados, mediante adoção de práticas de uso e de manejo de solo.	A partir de 2023
CDI-CEA	Programas de qualificação do capital humano do Poder Público local.	A partir de 2023
CDI-CEA	Inclusão de Alcântara em rotas de integração nacional.	A partir de 2023
CDI-CEA	Estabelecimento de programas de assistência técnica ao pequeno e ao médio produtor rural.	A partir de 2023
CDI-CEA	Capacitação a pequenos e a médios produtores rurais em crédito rural e técnicas alternativas de cultivo.	A partir de 2023
CDI-CEA	Introdução de técnicas para a melhoria da produção e da comercialização de frutas de quintal.	A partir de 2023
CDI-CEA	Assistência técnica para a formulação e para a implementação de planos de negócios junto aos produtores locais em temas estratégicos para a região.	A partir de 2023
CDI-CEA	Formação e capacitação de agentes comunitários de assistência técnica agropecuária para apoiar produtores locais.	A partir de 2023
CDI-CEA	Criação e implantação de planos para a expansão e para a melhoria da produção e da comercialização de doce de espécie.	A partir de 2023

Eixo Social

O Eixo Social se divide em vertentes que possuem o escopo de promover a formulação, a implementação e a gestão de políticas públicas e de ações que se destinem a elevar o nível de bem-estar da população de Alcântara e de seu entorno. Visa a contribuir, dessa forma, com a promoção e com o fortalecimento da cidadania. A Figura 6.3 destaca essas vertentes.

EDUCAÇÃO

- Capacitação para empreendedores
- Aperfeiçoamento da educação básica
- Qualificação do capital humano local
- Formação de profissionais para o setor industrial
- Ensino técnico nas áreas de apoio ao CEA
- Formação superior em áreas tecnológicas
- Estímulo à difusão e à produção de conhecimento tecnológico
- Promoção a educação profissional, científica e tecnológica

SAÚDE

- Proteção à vida
- Prevenção de doenças
- Atenção Primária e Atenção Especializada à saúde
- Segurança alimentar e nutricional
- Atenção integral à primeira infância
- Integração entre os serviços da saúde
- Ampliação da cobertura da Atenção Básica
- Rede de suporte social ao dependente químico
- Cuidados, prevenção e reinserção social

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Inclusão social e acessibilidade digital
- Proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social
- Prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa
- Difusão dos serviços de apoio junto à população em geral
- Prevenção e eliminação de todas as formas de discriminação da pessoa com deficiência bem como promoção da sua autonomia e a sua plena inclusão social

TURISMO

- Turismo sustentável
- Geração de renda por meio da promoção do turismo
- Aproveitamento das potencialidades naturais mais conhecidas
- Preservação ambiental dos pontos, paisagens e riquezas turísticas

LAZER E DESPORTO

- Competições esportivas locais e regionais
- Estímulo à realização de atividades recreativas para todas as faixas etárias
- Incentivo à realização de eventos culturais e temáticos

CULTURA

- Resgate do artesanato e incentivo à ações culturais nas comunidades tradicionais
- Promoção de ações com ênfase nas áreas de memória social do patrimônio histórico

Figura 6.3 - Vertentes do Eixo Social.

Promover o acesso à cidadania é colocar à disposição do cidadão oportunidades em todos os setores que sejam capazes de garantir o desenvolvimento pleno desse cidadão. É dar ênfase à valorização da dignidade humana e viabilizar a melhoria da qualidade de vida do indivíduo e o bem-estar da população.

Assim, o Eixo Social de atuação da CDI-CEA se destina a estimular a fruição dos direitos sociais que se relacionam ao exercício da

cidadania, conforme prevê o art. 6º da CF/88. Esse processo deve se dar mediante a conjugação de esforços dos mais diferentes atores, com a definição de temas prioritários e com o alinhamento de ações, com a articulação de iniciativas para a execução de programas de orientação, proteção e desenvolvimento multissetorial. Apresentam-se, dessa forma, oportunidades nas vertentes de educação, saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, e turismo, que se detalham a seguir.

Educação

No âmbito da educação, a articulação multissetorial entre os intervenientes colabora significativamente para o atendimento às necessidades do setor produtivo, com vistas à inclusão da população alcantarenses na cadeia de valores do CEA. Mais do que isso, visa a promover o aprimoramento educacional e o desenvolvimento cultural como formas de emancipação da sociedade local. É dessa forma que se alcança, em plenitude, o desenvolvimento em todas as dimensões da vida humana.

O primeiro pilar volta-se para a capacitação técnica e para a qualificação profissional do capital humano local, com ênfase no aperfeiçoamento da educação de base e na preparação para a inserção do cidadão no mercado de trabalho. Esse processo se dá tanto por meio da formação em áreas de apoio e de fornecimento de serviços básicos quanto por meio da geração de mão de obra qualificada e especializada para participação direta no contexto do CEA.

A Figura 6.4 elenca as possibilidades de atuação na vertente de educação.

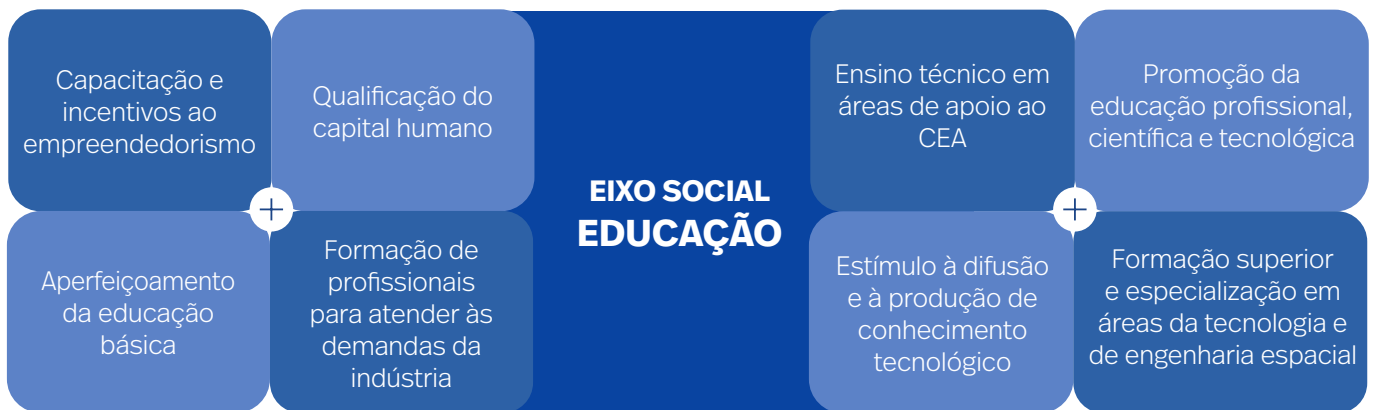


Figura 6.4 - Eixo Social, vertente de educação.

Cumprir destacar que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assim como o Plano Nacional de Educação, dispõem sobre o regime colaborativo entre os entes para o alcance das metas educacionais do País. Nesse aspecto, verifica-se a importância da elaboração de um planejamento estratégico para a materialização das políticas públicas que envolvam o tema da educação. Em especial, as vertentes profissional e tecnológica devem estar em consonância com a qualidade e com a quantidade de mão de obra que o mercado requer e com as oportunidades de formação e de aperfeiçoamento disponíveis para esses profissionais.

Deve-se, ainda, estimular a implementação de ações que se voltem ao desenvolvimento tecnológico, a partir da mobilização dos diversos atores do ecossistema da inovação no setor acadêmico. O aprimoramento da preparação de estudantes e de profissionais da região do município de Alcântara fortalece o Setor Espacial Brasileiro como um todo. Para tal, deve-se aproximá-los de tecnologias avançadas, inovadoras e ajustadas a necessidades de mercado da indústria nacional.

A Tabela 6.2 apresenta ações e programas no âmbito de atuação da CDI-CEA para a vertente de educação.



Tabela 6.2 - Ações da CDI-CEA na vertente de educação.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
FIEMA - SENAR	Formação profissional rural para 1.200 pessoas, nas áreas de hortifrutí; pecuária; promoção social; assistência técnica e gerencial.	Certificados entregues
SESI	Programa SESI Itinerante: unidade móvel de inclusão digital que oferece cursos de capacitação para professores e para gestores da rede municipal de ensino, nas áreas de informática; educação 4.0 e suas tecnologias; e planejamento escolar.	Finalizado em abril/2021
FIEMA	Capacitação em Economia Solidária para associações comunitárias. Abrange os temas de autogestão, associativismo, cooperativismo e respeito ao meio ambiente.	Finalizado em abril/2021
SENAC	Programa SENAC Gratuidade: 775 vagas para cursos de formação profissional, com foco no desenvolvimento de ocupações laborais nas atividades de comércio e de bens e turismo da cadeia produtiva.	Finalizado em maio/2021
SENAI	Cursos técnicos: 300 vagas para formação nas áreas de construção civil; mecânica de motos; vestuário e indústria 4.0.	Finalizado em maio/2021
SENAI	Cursos de análise físico-química da água; ensaios físicos e mecânicos em concreto; ensaios físicos e mecânicos em aço; ensaios de tração; e macrografia.	Oferta conforme a demanda
SENAI	Serviços de tecnologia e de inovação para as áreas de alimentos e bebidas, ração animal, portuária, malharias e fabricação de móveis.	Oferta conforme a demanda
FAEMA/SENAR	Capacitações para produtores rurais, pescadores e vendedores de produtos locais, em articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura de Alcântara.	Estudo iniciado em 2021
IFMA	Cursos de Extensão e de Formação Inicial Continuada - FIC (600 vagas/ semestre), que contemplam as áreas de eventos; fotografia; operação, montagem e manutenção de computadores; estética; artesanato; design gráfico; atendimento - balconista de farmácia e operador de caixa; hotelaria - camareira e recepcionista; bombeiro civil; mecânica de refrigeração; e alvenaria - pedreiro.	Implantados em 2022
IFMA	Cursos Técnicos, com 480 vagas por semestre, disponíveis nas modalidades integrada ou subsequente, nas áreas de eletrotécnica; meio ambiente; eletrônica; administração; automação industrial; energias renováveis; segurança do trabalho; e hospedagem.	Implantação a partir de 2022
IFMA	Cursos de graduação superior em: Administração; Ciências Exatas; Energias Renováveis; Engenharia Ambiental; e Gestão de Turismo.	Implantação a partir de 2023
IFMA	Cursos de pós-graduação, com 200 vagas por ano, nas áreas de Docência do Ensino Superior; Educação Patrimonial; Energia e Ambiente; Ensino de Ciências Naturais e Matemática; e Gestão Pública.	Implantação a partir de 2024
IFMA	Curso de especialização em Engenharia Aeroespacial, com foco em inteligência computacional aplicada à tecnologia, junto ao Departamento de Eletrônica do IFMA Campus São Luís-Monte Castelo.	Em articulação em 2022
IFMA	Cursos PROEJA, com 120 vagas por ano, no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na modalidade de Jovens e Adultos. Tem por objetivo oferecer oportunidade para a conclusão da educação básica, juntamente com a formação profissional, a quem não teve acesso ao ensino médio na idade regular. Contempla as áreas de agenciamento de turismo; gestão de eventos; guia de turismo.	Implantação a partir de 2022
IFMA	Curso preparatório para a Aeronáutica.	Vigentes em 2022

UFMA	Projetos de pesquisa e de inovação, com abordagem a partir de problemas reais, para a capacitação dos estudantes de Engenharia Aeroespacial, no contexto de uma missão: desenvolvimento e execução de um <i>cubesat</i> ; projeto de sonda estratosférica; telemetria e rastreamento de satélites; controle de atitude de nanossatélites; monitoramento do perímetro terrestre do CLA por reconhecimento facial; construção de bancada para motor-foguete com tecnologia de propulsão sólida; máquina para a predição da ocorrência de cintilação ionosférica; rastreamento inteligente de veículos aeroespaciais; e cálculo do ponto de impacto de foguetes balísticos.	Vigentes em 2022
UFMA	Implantação do Instituto de Pesquisa em Tecnologias Avançadas - IPT: Centro de Inteligência Artificial; Centro de Sensores; Centro de Robótica e Automação; Centro de Segurança de Dados; Smartcities; Smartgrids; Centro de Biotecnologia; e Centro de Nanotecnologia.	Em articulação em 2022
UFMA	Curso de Mecatrônica com Habilitação em Automação e Robótica.	Em articulação em 2022
UFMA	Projetos de pesquisa e de inovação para o PDI-CEA: Cidades Inteligentes, com base no uso de nanossatélites; simulação computacional para avaliar a comunicação de nanossatélites para uma cidade inteligente; Internet do Futuro - Desenvolvendo nova Ciência e Tecnologia; aplicações para cidades inteligentes - infraestrutura de software e aplicações de IoT, plataformas de <i>middleware</i> , Ciência de Dados, Engenharia de <i>Software</i> , aplicações de nanossatélites, monitoramento em tempo real de restrições de mobilidade; microrrede com fontes de energia renovável e armazenadores de energia para o CLA; sistema inteligente para diagnóstico <i>online</i> de falhas; <i>Biojet Fuel Data</i> ; método para detecção e rastreamento de vazamento de combustíveis no meio ambiente; sistema inteligente para acesso; e construção de modelos preditivos de avaliação da qualidade de biocombustíveis.	Implantação a partir de 2021
UFMA	Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial - Projeto político-pedagógico do curso (PPC) de Engenharia Aeroespacial (CEAER): fornecer uma formação interdisciplinar mais ampla nas áreas de maior necessidade do CEA, que incluem operações de lançamentos, rastreamento e telemetria de satélites, e governança. Busca fechar um ciclo completo com o Mestrado em Engenharia e Ciências Aeroespaciais da UFMA; fornecer recursos humanos capacitados para as operações do CEA; e formar jovens gestores e empreendedores que possam atuar em empresas que se instalem em Alcântara ou que possam iniciar suas próprias <i>startups</i> .	Aprovado em 2021
UFMA	Mestrado acadêmico pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial (PPGAero-UFMA).	Implantado
UFMA	Curso de Engenharia Robótica, com ênfase em sistemas aeroespaciais.	Proposta em fase de análise em 2022
UFMA	Cursos de graduação por Ensino à Distância (EAD) para formar e capacitar recursos humanos no alcance das metas do PDI-CEA. Entre os cursos de graduação que podem se instalar no polo de Alcântara, destacam-se: Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Sistemas de Informação, Letras Inglês e Letras Espanhol.	Em estudo em 2022
UFMA	Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de energia, cidades inteligentes, logística portuária, meio ambiente, manufatura 4.0, empreendedorismo, cooperativismo, ecoturismo, agroecologia, sistemas embarcados e telemetria, pesca e aquicultura, e patrimônio histórico.	Em estudo em 2022
SEBRAE	Capacitação de guias turísticos e de condutores de veículos.	Em articulação em 2022

IFMA em parceria com a EMBRAPA	Projeto de pesquisa: uso de técnicas de produção integrada de alimentos para segurança alimentar em comunidades tradicionais de Alcântara, com ênfase na Metodologia Aplicada no Sistema EMBRAPA (02 unidades). Módulos: M1-piscicultura; M2-avicultura de postura; M3-compostagem; M4-minhocultura; M5-produção de vegetais e hortaliças diversas.	Em articulação em 2022
IFMA	Projeto Fábrica de Inovação do Campus de Alcântara: tem como objetivo prestar serviços inovadores para a comunidade, por meio do levantamento de oportunidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e da aplicação de técnicas científicas para a sua implementação tecnológica. Integra ensino, pesquisa e extensão no cotidiano dos estudantes, de forma que lhes possibilite desenvolver a vertente empreendedora e de inovação a partir dos conhecimentos adquiridos no IFMA.	Iniciado em 2021
IFMA	Projeto Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão da Linguagem (CEPELI) - Casa das Línguas do Campus Alcântara: objetiva a criação de um espaço para o desenvolvimento de tecnologias e de pesquisas de novas metodologias de ensino e de aprendizagem de língua estrangeira. Visa a promover a formação em outras línguas para a comunidade alcantareense. Deve favorecer a inserção de novas tecnologias digitais no turismo, na mobilidade e na cooperação internacional.	Em articulação em 2022
IFMA	Projeto de pesquisa: Metodologias Computacionais Inteligentes para Filtragem de Kalman com Aplicações ao Processamento dos Dados Experimentais das Fontes de Informação para Rastreamento e Previsão da Trajetória em Sistemas Aeroespaciais Suborbitais. Pretende-se desenvolver o rastreamento da trajetória de um foguete modelo Fogtrein-I ou FTI (Foguete de Treinamento - Intermediário), que se utilizará em testes, qualificação e treinamento no CEA e no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).	Em articulação em 2022
IFMA	Produção, Difusão e Distribuição de Inoculantes Microbianos para Agricultura Familiar em Alcântara: o projeto visa à criação e à estruturação de um centro vocacional tecnológico de produção, difusão e distribuição de inoculantes microbianos para as famílias de comunidades tradicionais. O centro deve ter sua instalação no IFMA/MA - Campus Alcântara, em cooperação técnica com o Campus São Luís-Maracanã. A ação que se propõe é de transferência de tecnologia para a produção em base agroecológica e para o manejo sustentável da água e do solo. Também, devem-se conduzir pesquisas experimentais e exploratórias sobre o uso do inoculante e sobre os seus impactos na produção das famílias.	Em estudo em 2022
IFMA	Fomento a Projetos de PD&I, via Edital/IFMA, nas áreas de energias renováveis; engenharia espacial; biotecnologia aplicada à agricultura familiar; gestão de resíduos sólidos; tecnologias para o desenvolvimento socioeconômico.	Em articulação em 2022
SENAI/MA em parceria com a Prefeitura Municipal de Alcântara	Cursos de Costura Industrial de Vestuário e de Pedreiro de Alvenaria. Certificaram-se 84 pessoas, das quais 41 do curso de vestuário e 43 do curso de alvenaria. Um desfile de moda, com peças que as próprias alunas produziram, encerrou a cerimônia de certificação. O Grupo de Trabalho da FIEMA, "Pensar o Maranhão" contribuiu com a promoção dessa ação.	Entregue em agosto/2021
SEBRAE, SENAC e Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão	Programa de qualificação e de padronização do setor de barracas e de vendedores de bebidas, comidas típicas e lazer, com os cursos de qualificação em manipulação de alimentos; qualidade no atendimento; formação de preço; gestão do negócio; técnicas básicas para garçom; preparo de caldos e de sopas; culinária regional; bolos e doces regionais.	Iniciado

Prefeitura Municipal de Alcântara , em parceria com a Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão	Cursos de boas práticas para manipulação de alimentos; qualidade no atendimento; e informações turísticas. Certificaram-se 130 alcantarenses.	Entregue em agosto/2021
CDI-CEA	Capacitações com vistas à melhoria de atividades de piscicultura e agricultura.	a partir de 2023
CDI-CEA	Promoção de adequações do currículo escolar à realidade local, com a inclusão de disciplinas de educação ambiental, manifestações culturais, linguagens artísticas, e aspectos históricos de Alcântara.	a partir de 2023
UFMA	Instalação da Base Institucional de Alcântara (BIA).	Entregue em maio/2021
IFMA	Projeto Estratégico Coworking com o objetivo de promover educação empreendedora dentro e fora do IFMA. Visa a contribuir para a solução de problemas de empreendedores, por meio da troca de conhecimentos a partir de uma visão inovadora alcançável, dentro de um espaço físico e virtual colaborativo.	Em execução em 2022
IFMA	Projeto Estratégico Mulheres Mil: trata-se de um programa que se volta exclusivamente para mulheres pobres, em situação de risco e de vulnerabilidade social, vítimas das diferentes formas de violência, com baixa ou nenhuma escolaridade. Viabiliza o acesso à educação, com vistas à inclusão socioproductiva por meio da elevação da escolaridade, da qualificação profissional e da valorização de saberes.	Em execução em 2022
IFMA	Projeto Estratégico Empreenda-se: visa a promover o desenvolvimento de competências empreendedoras com vivências 100% prática, a partir de desafios de ideias, <i>hackathons</i> , entre outras atividades. Permitirá assessorias a participantes na criação do próprio negócio. Desenvolverá habilidades que permitam destaque nos processos seletivos. Promoverá o entendimento do mundo empreendedor por meio da participação em competições (CONEP, FAPEMA, Universo IFMA, CENTELHA, premiações).	Em execução em 2022
IFMA	Projeto IFMA Amazônia: tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais da Amazônia Legal Maranhense. Deve colaborar com a preservação da biodiversidade, incentivar ações de reflorestamento e promover a educação ambiental.	Em articulação em 2022
IFMA	Curso FIC em Eletricista de Sistema de Energias Renováveis, com oferta de 90 vagas. Tem por objetivo oferecer oportunidade de formação inicial e continuada na área de Sistema de Energias Renováveis, com foco na instalação de sistemas fotovoltaicos.	Em execução em 2022
IFMA	Curso de Robótica Educacional, com oferta de 190 vagas. Tem por objetivo promover e despertar vocação tecnológica na área de robótica em adolescentes do 8º e 9º ano do ensino fundamental das escolas públicas do município de Alcântara - MA.	Em execução em 2022
IFMA	Curso Preparatório para o EAGS (Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento da Aeronáutica), com oferta de 30 vagas. Tem por objetivo capacitar jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, de maneira a viabilizar o ingresso na carreira militar da Aeronáutica.	Em execução em 2022
IFMA	Projeto " <i>Promoção do pensamento computacional e inclusão digital por meio da robótica para crianças quilombolas do município de Alcântara-MA</i> ". Tem como objetivo aplicar a robótica educacional como ferramenta de inclusão digital e de promoção do pensamento computacional para crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade na comunidade do Cajueiro, no município de Alcântara.	Em execução em 2022

IFMA	Implantação de Projeto Siteminha EMBRAPA/UFU/FAPEMIG: tem como objetivo prestar consultoria sobre implantação, manutenção e manuseio do SISTEMINHA aos produtores rurais do município de Alcântara - MA. As tecnologias sociais, como o SISTEMINHA EMBRAPA/UFU/FAPEMIG, são adequadas para modelos sistêmicos de produção integrada de alimentos. Tais modelos permitem disponibilizar para as famílias que o adotam uma diversidade de alimentos de origem animal e vegetal ricos em carboidratos, proteínas, vitaminas e minerais. A produção, nesse modelo, tem base agroecológica que se adequa às terras e aos hábitos dos povos tradicionais de Alcântara. Sua implementação atende plenamente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no que concerne ao combate à fome e à insegurança alimentar. Consolida-se por meio do acesso regular e permanente a alimentos em qualidade e em quantidades suficientes, de maneira a respeitar a diversidade cultural da família, do grupo ou da comunidade.	Iniciado em 2021
IFMA	Projeto "Empreendendo iniciativas comunitárias para o turismo de base comunitária". O projeto tem como objetivo fortalecer as iniciativas empreendedoras de comunidades tradicionais e rurais de Alcântara. Visa ao desenvolvimento do turismo de base comunitária, por meio de atividades educativas e de assessoria técnica que respeitem e valorizem a identidade local.	Iniciado em 2021
IFMA	Projeto "Geladeira Literária: navegando nas palavras". Projeto de extensão que tem por objetivo implantar bibliotecas em povoados do município de Alcântara - MA. O foco recai sobre localidades que não dispõem de estabelecimentos de ensino. Busca proporcionar acesso gratuito e universal à leitura para as comunidades.	Em execução em 2022
IFMA	Projeto "Oficina Livre de Teatro". Projeto de extensão com objetivo de proporcionar o acesso gratuito a uma oficina livre de teatro à comunidade alcantareense. Deve permitir utilizar a representação como atividade indispensável para a vida. Busca a reestruturação por meio das bases evolutivas para um desenvolvimento integral do indivíduo.	Iniciado em 2022
IFMA	Projeto de extensão em parceria com a FUNASA: "Avaliação de Água, Uso e Manejo Adequado de Poços Cachimba nas Comunidades Quilombolas de Alcântara - MA".	Iniciado em 2022
IFMA	Projeto "Astronomia do Sertão": promover a divulgação e a popularização das ciências e das tecnologias, por meio da astronomia nas comunidades tradicionais do Maranhão.	Iniciado em 2022
UFMA	Micrometeorologia e suas implicações em diferentes escalas temporais e espaciais para o planejamento e a operação de parques eólicos e fotovoltaicos.	A partir de 2023
UFMA	Projeto MERGE: desenvolvimento de microrredes eficientes, confiáveis e sustentáveis.	A partir de 2023
UFMA	Centro de referência para estudo e difusão da astronomia.	A partir de 2023
UFMA	Projetos GLOBE e STEAM permanentes.	A partir de 2023
UFMA	Estudos e desenvolvimento de ações participativas para a urbanização de uma agrovila de Alcântara/MA	A partir de 2023
UFMA	Promoção de eventos com os <i>stakeholders</i> do setor espacial para a busca de diagnósticos e de soluções.	A partir de 2023
UFMA	Estudos para o desenvolvimento do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Alcântara/MA.	A partir de 2023
UFMA	Estudo de conectividade entre os modais: diagnóstico dos impactos econômicos e sociais no Maranhão.	A partir de 2023
UFMA	Programa de bioeconomia para Alcântara.	A partir de 2023
UFMA	Estudo de projeto agrovilas sustentáveis.	A partir de 2023
UFMA	Programa de capacitação em agroextrativismo no Maranhão.	A partir de 2023

Saúde

A saúde é um direito social que se reconhece e que se legitima constitucionalmente. Sob a perspectiva da cidadania, esse direito não se limita, apenas, à acessibilidade aos serviços médicos, hospitalares e odontológicos e à assistência farmacêutica. Inclui, também, outros fatores relevantes e condicionantes para a

boa saúde do indivíduo, tais como as condições de habitação, trabalho, renda, transporte, alimentação, lazer e meio ambiente, bem como a sua rede de apoio familiar. A Figura 6.5 apresenta um panorama dos serviços que, sob o ponto de vista da cidadania, compõem o conceito de saúde.



Figura 6.5 - Eixo Social, vertente de saúde.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), no preâmbulo de sua Constituição, conceitua que: *"saúde é o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença"*. Por sua vez, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, cuja proposição se deu pela Organização das Nações Unidas, reconhece que todas as pessoas têm o direito de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde física e mental. Já a CF/88 dispõe, em seu art. 196, que *"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*.

Portanto, cabe ao Poder Público formular e implementar políticas sociais e econômicas que visem a ampliar e a assegurar a fruição do direito de acesso à saúde por todos os cidadãos, de forma universal e igualitária e em todos os níveis de atenção. Além disso, o Estado deve buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços

que se prestam à população, por meio da integração do sistema de saúde e do desenvolvimento científico e tecnológico na área.

A CDI-CEA deve colaborar com essa agenda, de modo a contribuir para o atendimento às necessidades sociais no âmbito da saúde. Deve, também, promover o desenvolvimento científico e tecnológico desse setor, mediante o fomento de estudos e de pesquisas que se voltem para as suas áreas mais sensíveis.

Busca-se, assim, ampliar o acesso dos cidadãos à saúde, desde a atenção primária até a atenção especializada. Esse processo deve contemplar a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica e o suporte social. Ainda, deve-se buscar melhorar continuamente a qualidade desses serviços, com a utilização de aplicações tecnológicas em benefício da população.

A Tabela 6.3 apresenta ações e programas no âmbito de atuação da CDI-CEA que envolvem o apoio à saúde.

Tabela 6.3 - Ações da CDI-CEA na vertente de saúde.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
SESC	Projeto SESC Saúde da Mulher: prevenção contra o câncer de mama e contra o câncer do colo do útero - unidade móvel com mamógrafo digital para realização de exames de mamografia, para mulheres entre 50 e 69 anos, e citopatológicos, para mulheres entre 25 e 64 anos.	Realizado em maio de 2021
SESI	Programa SESI Itinerante - Arena Saúde: unidade móvel para oferta de serviços de saúde e de segurança na indústria; realização de consultas de clínica médica e oftalmológicas; odontologia básica; e oficinas de alimentação.	Implantado em 2021
SESI	Instalação de polo avançado para fornecimento de serviços de saúde ocupacional, clínica médica, laboratório de análises clínicas, clínica básica de odontologia, próteses dentárias, campanhas de imunização e alimentação empreendedora.	Implantado em 2021
IFMA	Projeto de Extensão Ação Empreendedora Social: palestras sobre higiene dental e atendimentos com psicóloga nas comunidades Prainha, Samucangaua e Murici.	Vigente em 2022
CDI-CEA	Apoio à expansão e à consolidação da saúde da família.	A partir de 2023
CDI-CEA	Implantação do Programa de Saúde Familiar (PSF) nos povoados do município.	A partir de 2023
CDI-CEA	Fortalecimento dos Programas de Atenção Básica no município.	A partir de 2023
CDI-CEA	Promoção de ações educativas de saúde no município.	A partir de 2023
CDI-CEA	Programas de prevenção a drogas.	A partir de 2023
CDI-CEA	Programas de prevenção a gravidez na adolescência.	A partir de 2023

Assistência Social

De acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a assistência social é direito de todos cidadãos e dever do Estado. Constitui-se como uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais. Realiza-se por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do indivíduo.

Outrossim, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), *"a Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais."*

Sob essa perspectiva, a Figura 6.6 apresenta os objetivos da PNAS.

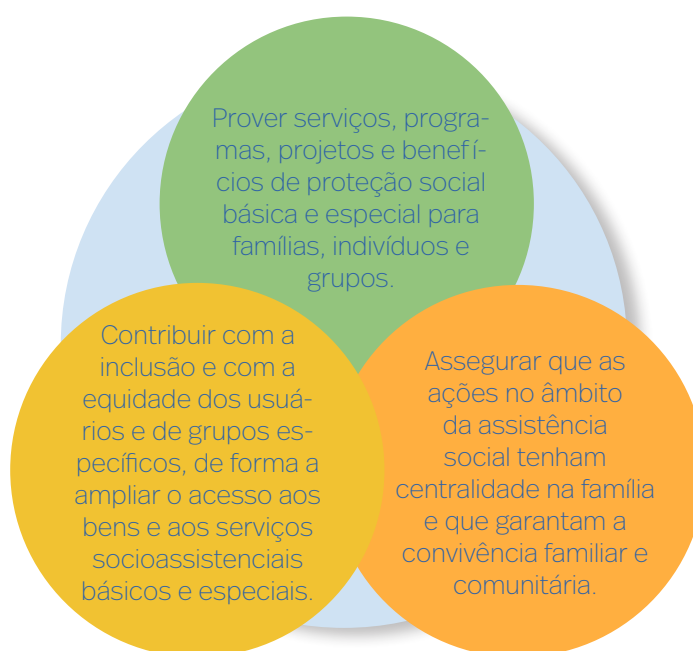


Figura 6.6 - Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) regula e organiza as ações socioassistenciais no País. Atua de forma descentralizada e participativa, em todo território nacional. O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, de forma a cumprir "as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social" (PNAS/2004).

A Assistência Social é direito de todo cidadão que a necessite. Para garantir que o indivíduo não fique desamparado, a política de assistência social fornece um conjunto de serviços de proteção básica e especial, que estabelecem o conteúdo essencial, o público para cada atendimento e os respectivos resultados que se esperam. Preveem-se 12 tipos de serviços socioassistenciais no País, conforme a Resolução nº 109/2009 do CNAS. A Figura 6.7 detalha esse conjunto.

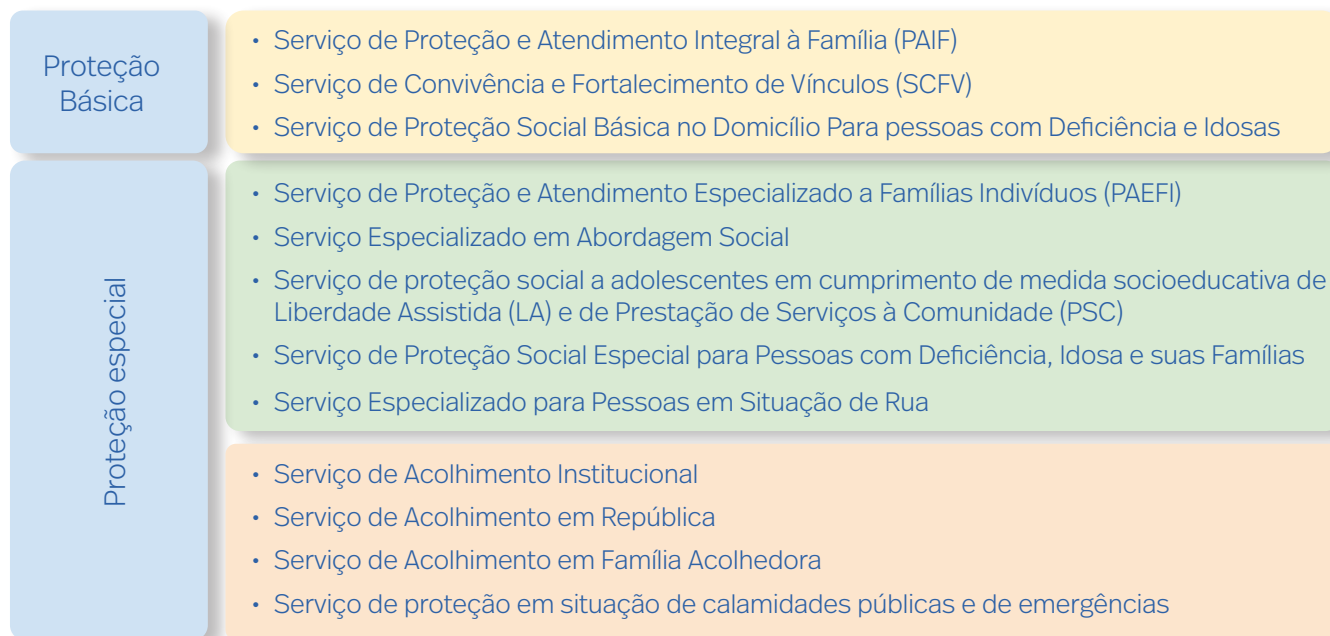


Figura 6.7 - Serviços socioassistenciais da Resolução nº 109/2009 do CNAS.

A Tabela 6.4 apresenta ações e programas, no âmbito de atuação da CDI-CEA, que envolvem o apoio à assistência social.

Tabela 6.4 - Ações da CDI-CEA na vertente de assistência social.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
IFMA	Projeto Instituto Cidadão, que provê atendimento multidisciplinar de especialidades à comunidade: assistência social, médica, odontológica, jurídica, entre outras.	Implantado em 2021
MAPA	Instalação de sete pontos de acesso à internet GESACS em agrovilas do município de Alcântara/MA.	Entregues em 2021
CDI-CEA	Promoção de serviços de proteção socioassistencial à infância e à adolescência.	A partir de 2023
CDI-CEA	Capacitação de agentes para o combate de casos de abuso e de maus tratos contra a pessoa idosa.	A partir de 2023
CDI-CEA	Implantação dos programas federais assistenciais com vistas à erradicação do trabalho infantil.	A partir de 2023
CDI-CEA	Implantação de projetos de atenção à população idosa.	A partir de 2023
CDI-CEA	Projetos de habilitação e de reintegração de pessoas com necessidades especiais.	A partir de 2023

Cultura

A cultura influencia diretamente o senso de pertencimento e de integração do indivíduo à sociedade. Tem o poder de afetar o seu processo de identificação, de expressão e de visão de mundo. No plano internacional, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão considera os direitos culturais como indispensáveis à dignidade e ao livre desenvolvimento da personalidade. Nesse sentido, a Figura 6.8 apresenta um conjunto de ações que a agenda cultural deve observar.



Figura 6.8 - Eixo Social, vertente de cultura.

A Constituição Federal de 1988 consagra os direitos culturais do cidadão. Atribui ao Estado o compromisso de garantir ao cidadão o seu acesso às fontes culturais e o pleno exercício dos seus benefícios. Para tal, entre outros instrumentos, aponta a utilização de políticas de apoio e de incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais.

Para consecução dessa finalidade, a Lei nº 12.343/2010 estabeleceu o Plano Nacional de Cultura (PNC), como o marco legal para o desenvolvimento das agendas de cunho cultural no Brasil. O PNC dispõe sobre princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam a atuação do Poder Público para a elaboração e para a implementação de programas e de projetos de promoção e de valorização da diversidade cultural existente no País. Com o intuito de desenvolver o segmento cultural nas suas mais diversas representações, o

PNC possui caráter participativo. Isso permite a cooperação entre as entidades públicas, em todas as suas esferas; dos entes privados; e da sociedade.

Nesse sentido, a CDI-CEA reconhece o viés cultural da cidadania como um relevante fator de desenvolvimento econômico e social. Dessa forma, deve buscar conectar os objetivos do PNC às suas ações, de forma a contribuir com o setor cultural. Nesse contexto, deve atuar para a democratização do acesso à cultura; para a preservação e para a difusão da memória e dos patrimônios natural e histórico; para a valorização das diversidades étnica e regional; e para o aperfeiçoamento da qualificação técnica para gestão da cultura.

A Tabela 6.5 apresenta ações e programas no âmbito da CDI-CEA no segmento cultural.

Tabela 6.5 - Ações da CDI-CEA na vertente de cultura.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
FIEMA	Ações de fomento às áreas de Memória Social e Patrimônio: rodas de escutas, oficinas, cursos, visitas aos espaços culturais tombados, produção de vídeo e eventos temáticos.	Implantado em maio/2021
FIEMA	Resgate do artesanato de Santa Maria e Itamatatua.	Em implantação em 2021
SEBRAE	Incentivo a ações culturais e de artesanato nas comunidades tradicionais.	Implantado em junho/2021
CDI-CEA	Programa de preservação e de disseminação da cultura das populações tradicionais.	A partir de 2023
CDI-CEA	Capacitação das organizações sociais em gestão, administração, planejamento, associativismo, cooperativismo, articulação de parcerias, comunicação e marketing, e plano de negócio.	A partir de 2023
CDI-CEA	Ações de integração de escola e comunidade por meio de eventos culturais.	A partir de 2023
CDI-CEA	Elaboração e implementação de uma programação sistemática de eventos culturais e festivos.	A partir de 2023
CDI-CEA	Incentivo à criação e ao resgate de grupos culturais locais.	A partir de 2023
CDI-CEA	Realização de eventos de valorização da cultura local do município, como feiras, exposições, shows e apresentações folclóricas.	A partir de 2023

Lazer e Desporto

A Constituição Federal inclui o lazer como um direito social inerente a todo cidadão. Além do descanso, o lazer abrange o divertimento. É o direito de distração e de uso do tempo livre do indivíduo, para a evolução da cultura, do pensamento e da qualidade de vida. Compreende ações que a Figura 6.9 ilustra.



Figura 6.9 - Eixo Social, vertente de lazer e desporto.

O lazer integra o princípio máximo da dignidade da pessoa humana. Além disso, assenta-se no valor social da ordem econômica, o qual se ampara pela valorização do trabalho, a fim de garantir ao cidadão uma existência digna. O lazer é uma prática sociocultural que interfere no desenvolvimento dos indivíduos. Promove a educação informal, por meio de atividades voluntárias, desinteressadas e prazerosas.

Nesse contexto, reconhece-se a importância do exercício de atividades físicas para a saúde e para a qualidade de vida do cidadão. O Ministério da Saúde ratifica essa visão e recomenda a prática de desportos. Além dos benefícios ao próprio corpo

humano, a realização de atividades físicas reflete-se positivamente na economia, pois reduz os custos de atenção à saúde.

Diante disso, as ações da CDI-CEA devem contemplar a disponibilidade de entretenimento e de lazer à população alcantareense. Deve promover a inclusão social por meio do lazer e do desporto, com foco no exercício de uma cidadania ativa. As atividades devem ser universais, de maneira a contemplarem crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

A Tabela 6.6 apresenta ações e programas no âmbito da CDI-CEA na vertente de lazer e desporto.

Tabela 6.6 - Ações da CDI-CEA na vertente de lazer e desporto.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
IFMA	Projeto de Extensão Ação Empreendedora Social: atividades recreativas com as crianças das comunidades Prainha, Samucangaua e Murici. Realização pelos alunos do curso de Gestão de Turismo.	Implantado em 2021
CDI-CEA	Promoção de grêmios estudantis e esportivos nas escolas.	A partir de 2023
CDI-CEA	Promoção de torneios e de campeonatos municipais em diversas modalidades esportivas, que incluam as comunidades urbana e rural.	A partir de 2023
CDI-CEA	Promoção de escolinhas esportivas nas várias regiões do município.	A partir de 2023

Turismo

O turismo é um fenômeno social, econômico e cultural. A Organização Mundial de Turismo (OMT), cujo nome deriva do inglês *World Tourism Organization* (UNWTO), define turismo como o "conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios e outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado".

A atividade turística possui suma importância para o setor econômico. Reflete-se diretamente na geração de empregos e de renda à população. A partir do turismo, criam-se novos negócios, produtos e serviços para atenderem às necessidades dos visitantes. O comércio local ganha fôlego. Abrem-se mais oportunidades e postos de trabalho e a arrecadação aumenta. Dessa forma, desenvolver políticas públicas que foquem a promoção, o planejamento, a informação e a comercialização do setor turístico constitui parte fundamental e peça-chave para o desenvolvimento econômico.

Alcântara possui um grande potencial turístico para se explorar. É rica em sua diversidade cultural, em suas paisagens naturais, em sua arqueologia e em seu patrimônio histórico. Com o CEA, destaca-se, inclusive, pela possibilidade do turismo tecnológico. Além disso, conforme os dados que o PDI-CEA apresenta, a execução das atividades espaciais do CEA possui relação direta com os serviços e com a infraestrutura hoteleira e gastronômica. O desenvolvimento desses setores para atender ao CEA fortalece ainda mais o poder atrativo turístico da região.

Com o objetivo de alcançar um desenvolvimento turístico sustentável, devem-se desenvolver planos de educação especializados por segmentos, para a formação e para a capacitação da mão de obra local. Tais planos devem incluir temas como atividades básicas de apoio; fomento à captação de novos mercados; ampliação da divulgação dos potenciais turísticos natural, histórico e cultural; e preservação dos patrimônios natural, histórico e cultural locais.

A Tabela 6.7 apresenta ações e programas no espectro de atuação da CDI-CEA no âmbito do turismo.

Tabela 6.7 - Ações da CDI-CEA na vertente de turismo.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
SEBRAE	Organização e ordenamento do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.	Iniciado em 2021
SEBRAE	Revitalização de ações de turismo rural e sustentável, com base nos saberes da comunidade.	Em elaboração em 2022
SEBRAE	Conexão entre o polo de Alcântara e de São Luís, pelo Porto do Cujupe.	Em negociação em 2022
FIEMA	Ações com ênfase nos conhecimentos histórico, cultural, social e ambiental, com visitas técnicas para dar visibilidade a novos roteiros turísticos e para a valorização das rotas existentes.	A partir de 2022
SENAC	Programa de Qualificação do Turismo de Alcântara: visa à qualificação e à padronização do trade turístico municipal, por meio de cursos de Auxiliar de Cozinha, com 240h; Atendente de Lanchonete, com 160h; Camareira, com 160h; Recepcionista, com 160h; Assistente Administrativo, com 160h; Padeiro, com 260h; Auxiliar de Confeitaria, com 200h.	Iniciado em setembro/2021
CDI-CEA	Programas de capacitação para o ecoturismo.	A partir de 2023
CDI-CEA	Formação de educadores ambientais.	A partir de 2023

Eixo Ambiental

O meio ambiente é um bem de uso comum do povo brasileiro e essencial à sua sadia qualidade de vida. O direito a todos de acesso à sua fruição, em situação equilibrada, é garantia que a Constituição Federal consolida. Impõem-se, assim, ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e de preservá-lo.

Nessa direção, instituiu-se a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), como a referência de maior importância no que tange à proteção ambiental. A PNMA regula princípios e objetivos que se voltam à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Assegura, dessa forma, ao País, as condições de desenvolvimento socioeconômico e a proteção da dignidade da vida humana. Entre os princípios que a regem, inclui-se incentivar o estudo e a pesquisa de tecnologias que orientem o uso racional e a proteção dos recursos ambientais. Além disso, contempla fortalecer e desenvolver a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive por meio da

educação comunitária, a fim de incluir a coletividade, ativamente, na defesa do meio ambiente.

O Eixo Ambiental de atuação da CDI-CEA direciona-se, principalmente, pelo viés do avanço industrial, que cada vez mais se utiliza de recursos naturais e, portanto, apresenta desafios ambientais crescentes. Deve, assim, voltar-se para a boa relação entre o crescimento econômico que o CEA deve proporcionar e a preservação do meio ambiente. A CDI-CEA deve buscar promover o respeito ao patrimônio ambiental nacional, de forma que se proteja a rica biodiversidade do País e que a sua exploração siga padrões elevados de sustentabilidade.

A CDI-CEA deve ser capaz de unir a agenda ambiental às agendas tecnológica, social e econômica do País. A Tabela 6.8 apresenta ações e programas no espectro de atuação da CDI-CEA no âmbito do meio ambiente.

Tabela 6.8 - Ações da CDI-CEA no Eixo Ambiental.

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO
CDI-CEA	Realização de campanhas educativas para a separação doméstica dos resíduos sólidos.	A partir de 2023
CDI-CEA	Programa de proteção e de monitoramento dos ecossistemas de manguezais.	A partir de 2023
CDI-CEA	Realização de campanhas de educação ambiental.	A partir de 2023
CDI-CEA	Realização de capacitações em educação ambiental para professores, lideranças comunitárias, militares e demais atores sociais.	A partir de 2023



Próximos Passos

▶ Implementação das ações em cada Eixo Estratégico.

▶ Elaboração de planejamento estratégico para a materialização das políticas públicas de educação.



Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 dez. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 02 set. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 08 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acesso em: 23 abr. 2022.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, 25 nov. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 09 ago. 2022.